

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 014 DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 1 ½ (uma e meia) diárias, decorrentes da ida do Vice-Prefeito Municipal, Senhor **EDUARDO STAUDT**, para a cidade de Ponta Grossa - PR, nos dias 10 e 11 de janeiro do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Parágrafo Único: O Vice-Prefeito Municipal utilizará o veículo oficial do Município como meio de transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JANEIRO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal